



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**



**DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 014/2013**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Horário e Local de Realização da Prova Objetiva** para o Concurso Público de Edital de Abertura nº 014/2013.

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **09/06/2013**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Maringá, Estado do Paraná**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 08h15 e fechado às 09h, observado o horário local**.

II – A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso**, observado o **horário local**, esta terá duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado **para o fechamento do portão de acesso** ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, a partir das 15h do dia 29/05/2013. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

I – Os candidatos também poderão consultar o horário e local de realização da Prova Objetiva, a partir das 15h do dia 29/05/2013, na Prefeitura do Município de Maringá e na **AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE MARINGÁ**, localizada na Rua Joubert de Carvalho, nº 675, centro, Maringá – PR.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 29 de maio de 2013

Lindolfo Jacinto Júnior
Presidente da Comissão Especial do Concurso